



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 002/CMSR/2016

“AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Riacho(MG), **aprovou** e que em seu nome **promulga** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º - Conforme dispõe o **Art. 2º, Parágrafo único**, da Resolução nº 04/2012, de 27 de agosto de 2012, fica autorizada a concessão de **11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento)** a título de revisão geral anual correspondente à variação do INPC/IBGE acumulado no período de **1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Santana do Riacho-MG, **a título de recomposição das perdas inflacionárias do período**.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei em execução.

ART. 3º - Integra essa Resolução o Anexo I, que demonstra a evolução inflacionária medida através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO



BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

ANEXO I

28/01/2016

Inflação | INPC | 2015

Evolução do INPC em 2015

INPC 2015

2015	VARIÇÃO MENSAL (%)	VARIÇÃO NO ANO (%)	VARIÇÃO ANUAL (%)
JAN	1,48	1,4800	7,1256
FEV	1,16	2,6572	7,6791
MAR	1,51	4,2073	8,4160
ABR	0,71	4,9472	8,3407
MAI	0,99	5,9861	8,7607
JUN	0,77	6,8022	9,3140
JUL	0,58	7,4217	9,8052
AGO	0,25	7,6902	9,8820
SET	0,51	8,2395	9,9038
OUT	0,77	9,0729	10,3308
NOV	1,11	10,2836	10,9674
DEZ	0,90	11,2762	11,2762

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1979, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) é muito utilizado pelo Governo como parâmetro para o reajuste de salários em negociações trabalhistas.

<http://br.advfri.com/indicadores/inpc/2015>

1/1

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara